



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



### EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária iniciada em 04 de fevereiro de 2016 e terminada em 17 de março de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Atas n.º 34 de 14.12.2015 e n.º 35 de 29.12.2015. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado das parcelas identificadas na Informação da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM” de 06.10.2015 e na Informação nº 134/15 da Divisão de Património e Expropriações e respectivas avaliações – Alvará de Loteamento nº 26/77 – Olival. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à não adjudicação do Concurso Público Internacional para a celebração de “Contrato de Concessão da Gestão e Conservação das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicação Eletrónicas do Domínio Municipal de Vila Nova de Gaia”. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM, SA”, com especificação de obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para o exercício de 2016. =====
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à aceitação do património imóvel existente em Vila Nova de Gaia pertencente à Assembleia Distrital do Porto, a saber: a) Lar Juvenil dos Carvalhos (Antiga Escola de Artes e Ofícios dos Carvalhos) e terrenos circundantes; b) Terreno sito na E.N. nº1, aos Carvalhos com a área de 1535 m<sup>2</sup>, onde se encontra construída uma bomba de gasolina arrendada à “BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes SA”. =====
7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à delimitação das seguintes Áreas de Reabilitação Urbana (ARU): ARU Cidade de Gaia; ARU Encostas do Douro; ARU Zona Central dos Carvalhos; ARU Aguda-Granja; ARU Zona Industrial da Feiteira; ARU Zona Industrial da Rechousa e ARU Zona Industrial da Rainha. =====



8. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Edifício do Mercado Municipal da Beira Rio – Relatório Final de Avaliação e Propostas de Adjudicação. =====
9. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para Concessão da Exploração do Restaurante do Mercado da Afurada, Vila Nova de Gaia – Não Adjudicação e Abertura de novo procedimento por Ajuste Direto para a Concessão e Exploração do Restaurante do Mercado da Afurada, Vila Nova de Gaia. =====
10. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia, EM, SA”, para construção de edifício destinado ao atendimento dos cidadãos e prestação de outros serviços ao público em geral. =====
11. Aprovada por Maioria Absoluta dos Membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Saneamento Financeiro e estudo fundamentado da situação financeira do Município de Vila Nova de Gaia para efeitos do n.º 5 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. =====
12. Aprovada Maioria Absoluta dos Membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções a Proposta da Câmara Municipal quanto ao empréstimo de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ==
13. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto a autorizar a repartição de encargos e respectiva assunção de compromissos futuros relativo à abertura do procedimento por concurso público para a “Construção do Pavilhão Municipal de Avintes”, os documentos e peças que o constituem (Projeto de Execução; PSS, PPGRCD; Programa de Concurso e Caderno de Encargos), a constituição do júri e procedimento e autorizar a despesa no valor de 1.430.00,00 € + IVA. =====
14. Aprovada a Proposta da Câmara quanto à abertura do Concurso Público com a denominação “Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar e Restaurante do parque Biológico e do Bar do Parque da Lavandeira” – Autorização do Procedimento, programa de concurso e seus anexos, cadernos de encargos e seus anexos e constituição do Júri. =====
15. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal da manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por “António Frederico R. Pereira – Lacagens e Vernizes, Lda” – Processo nº 4571/15 – RI, Rua do Lavadouro de Matosinhos, Freguesia de S. Félix da Marinha. =====
16. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal da manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por Alberto Rodrigues das Neves – Processo nº 5146/15 – RI, Rua das Barreiras, 455, União de Freguesias de Grijó e Sermonde. =====



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público Municipal da manutenção do estabelecimento industrial, solicitado por Alberto Rodrigues das Neves – Processo n.º 5146/15 – RI, Rua das Barreiras, 455, União de Freguesias de Grijó e Sermonde. =====
18. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de 15 parcelas de terreno, sito na Rua Estevão da Gama, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares. =====
19. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público de uma parcela de terreno com 69,5 m<sup>2</sup>, e posterior permuta dessa mesma parcela por uma parcela da “Sogevinus” com 44,5 m<sup>2</sup>, devendo a “Sogevinus”, no ato da escritura, proceder ao pagamento de 2 213,85 € (dois mil duzentos e treze euros e oitenta e cinco centimos), correspondente á diferença de valores das parcelas a permutar. =====
20. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à isenção da liquidação da Taxa Municipal de Proteção Civil, relativamente às pessoas singulares ou colectivas proprietárias de prédios urbanos ou rústicos, com efeitos desde a data da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Proteção Civil até ao ano de 2017 inclusive, nos termos do n.º2 do Art. 16.º da Lei n.º 73/2015, de 03 de setembro e aprovar a abertura do procedimento tendo em vista a alteração/revisão do Regulamento Municipal de Proteção Civil actualmente em vigor, nos termos do Art. 98.º do Código de Procedimento Administrativo. =====
21. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 18 de março de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)